

LEI MUNICIPAL N° 1.940/03 DE 22 DE JULHO DE 2003.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06- Secretaria Municipal da Educação

02- Manutenção do Ensino com Recursos da MDE

2032- Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.99.00.141- Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

05 – Manutenção da Educação com Recursos Livre

2041- Transporte Escolar p/ 2º e 3º grau

3.3.90.30.00.00.173- Material de Consumo

R\$ 12.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01- Secretaria Municipal de Obras

2015- Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.33.00.00.66- Material de Consumo

R\$ 3.000,00

09 – Secretaria Municipal da Saúde

01- Manutenção da Saúde com Recursos da ASPS

2054- Saúde Pública

3.3.90.39.10.00.250- Serviços de Telecomunicações

R\$ 10.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação

01- Manutenção do Ensino com recursos do FUNDEF

2025- Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.39.10.00.108- Serviços de Telecomunicações

R\$ 2.000,00

2025- Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.39.16.00.105- Serviços de Energia, Água e Esgoto

R\$ 2.000,00

2025- Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.39.99.00.106- Demais Serviços de Terceiros

R\$ 2.000,00

Total.....R\$33.0

00,00

Art. 2.º - Servirá de suporte para a suplementação que trata o artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal da Educação

01- Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF

2027- Treinamento de Professores

3.3.90.39.99.00.111- Material de Consumo

R\$ 2.000,00

2027- Treinamento de Professores

3.3.90.39.99.00.113- Demais Serviços de Terceiros

R\$ 4.000,00

02 – Manutenção do Ensino com Recursos da MDE

2029- EJA – Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.04.02.00.122- Contratação por Tempo Determinado de Professores

R\$ 2.000,00

07 – Secretaria Municipal da Agricultura

01- Secretaria Municipal da Agricultura

1014- Incentivo ao Reflorestamento

3.3.90.30.00.00.189- Material de Consumo

R\$ 1.000,00

08 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

01- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

1019- Incentivo à Instalação Fábrica de Calçados

3.3.90.36.02.00.325- Aluguéis de imóveis

R\$ 6.400,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01- Secretaria Municipal da Fazenda

1005- Precatórios

3.3.90.91.01.00.42- Sentenças Judiciais - Principal

R\$ 3.000,00

1005- Precatórios

3.3.90.91.02.00.324- Sentenças Judiciais – Atualização Monetária

R\$ 2.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01- Secretaria Municipal de Obras

2014- Manutenção do Britador e Fábrica de Cimento

3.3.90.30.00.00.59- Material de Consumo

R\$ 1.000,00

2014- Manutenção do Britador e Fábrica de Cimento

3.3.90.39.99.00.60- Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

R\$ 1.500,00

03-Serviços de Utilidade Pública

2022- Cemitério Público

3.3.90.30.00.00.91- Material de Consumo

R\$ 2.000,00

2022- Cemitério Público

4.4.90.51.00.00.92- Obras e Instalações

R\$ 4.120,00

03 – Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.33.01.00.365- Autônomos

R\$ 3.980,00

Total.....R\$33.00

0,00

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de julho de 2003.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Secretário Municipal da Administração